Publicado no
Mural do IPMG
17 / 09 / 26
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 010/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da competência de agosto de 2026 do IPMG.

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de agosto de 2026, apresentadas pelo Presidente Executivo do IPMG.

Art. 2º –Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 16 de setembro de 2026.

Antônio Marcos Pirovani Machado
Presidente do Conselho Fiscal do IPMG